



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 381 DE 24 DE ABRIL DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.118743/2016-12,

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Ana Luiza Lobo Leão, substituirá a interessada durante o período de gozo.

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA**, matrícula 482, **05 (cinco)** dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 31/07/2017 a 04/08/2017, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 19/03/2001 a 17/03/2006, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**